Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 509/89 Proc.

AUTOR: Massao Hayashi

ASSUNTO: Bebedouro Público

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, para que estude a viabilidade, de ser instalada um Bebedouro público, objetivando atender os moradores dos Bairros: Flândria, Flamboyant e Paulínea.

Justificativa:

Considerando que existem diversos bebedouros públicos distribuidos pela cidade, constatamos que os referidos bairros acima aludidos, não contam até o momento com aquêle benefício de grande utilidade pública.

Ademais, a localização precisa da instalação do bebedouro público, ficará a critério do Departamento de Obras, visto que a extensão da rede de água potável, deverá obedecer certos padrões técnicos.

Sala das Sessões,
11 de setembro de 1989

Massao Hayashi

PROTOCOLO
PROC. N.º 12.207/89
11/09/89

Diretor da Secretaria

Aprovado por
Rejeitado por
Pompéia

PRESIDENTE

of. 510/89